

Id:10EF20FFC8FF9967


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ  
 CNPJ n.º: 06.553.739/0001-07

EDITAL N.º 001/2023

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE INHUMA - PI

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA - PI no uso de suas atribuições legais, torna pública o RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS do EDITAL N.º 001/2023, referente a CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE INHUMA - PI, publicada na Edição IV DCCCXXIX, Ano XXI, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2023, do Diário Oficial dos Municípios - D.O.M., forma como segue, em ordem alfabética.

CARGO/FUNÇÃO - Diretor (a) da Escola Arlindo Cipriano Leal - CÓD: 001

N.º	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1	007	DOMINGAS MARTINS DE OLIVEIRA	13,5

CARGO/FUNÇÃO - Diretor (a) da Escola Luis Pedro de Carvalho - CÓD: 003

N.º	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1	005	LUCELIA NASCIMENTO DE SOUSA	12,5

CARGO/FUNÇÃO - Diretor (a) da Escola Ministro Hugo Napoleão - CÓD: 004

N.º	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1	011	ISANE GONÇALVES MARTINS	15,0

CARGO/FUNÇÃO - Diretor (a) da Escola Monsenhor Lopes - CÓD: 005

N.º	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1	006	ETIVALDO ALVES DA CRUZ	15,0
2	002	GILDENIA DA CRUZ SANTOS DE MELO	13,5

CARGO/FUNÇÃO - Diretor (a) da Escola São Francisco - CÓD: 008

N.º	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1	010	MARIA LUIZA PEREIRA DIONÍSIO SOUSA	13,5

CARGO/FUNÇÃO - Diretor (a) da Escola João Amilton Ferreira - CÓD: 010

N.º	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1	001	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES LEAL	8,5

CARGO/FUNÇÃO - Diretor (a) da Escola João de Sousa Leal - CÓD: 011

N.º	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1	014	LUZIMÁ MARIA MORAIS DE OLIVEIRA	ELIMINADA
2	012	REGIANE ARAUJO BORGES	10,5

CARGO/FUNÇÃO - Diretor (a) da Escola Dr. Ezequias Costa - CÓD: 002

N.º	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1	003	REGINA DA SILVA HOLANDA	ELIMINADA

CARGO/FUNÇÃO - Diretor (a) da Escola Porfírio Mendes de Moura - CÓD: 006

N.º	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1	009	GEANE PEREIRA VIANA	ELIMINADA

CARGO/FUNÇÃO - Diretor (a) da Escola Rita Pereira de São José - CÓD: 007


N.º	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1	004	FRANCISCO DE ASSIS LEAL DOS SANTOS	ELIMINADO

CARGO/FUNÇÃO - Diretor (a) da Escola Tia Neném Brito - CÓD: 009

N.º	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1	013	ELIZANGELA OLIVEIRA PARÁIBA DA SILVA	ELIMINADA
2	008	SONHA DA CONCEIÇÃO LEAL	ELIMINADA

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Inhuma (PI), 30 de junho de 2023.


 Elbert Holanda Moura  
 Prefeito Municipal  
 Inhuma - PI

Id:09FEC5A5F54D9C9E


 ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal de Inhuma-PI  
 CNPJ n.º: 06.553.739/0001-07

 Pregão Eletrônico n.º 020/2023  
 Processo Adm. n.º 059/2023  
 FLS. N.º \_\_\_\_\_  
 RUBRICA \_\_\_\_\_

 REAVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 059/2023  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ

A Prefeitura Municipal de Inhuma/PI, através da Pregoeira Oficial e sua equipe de apoio, torna público que realizará a abertura do Pregão Eletrônico abaixo citado, na conformidade da Lei Federal n.º 14.133 de 01/04/2021 e Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019 com suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Inhuma/PI.

**Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais, em atendimento às necessidades das pessoas enfermas e carentes do município de Inhuma, estado do Piauí.**

Cópia completa do Edital: Setor de Licitação - Localizado no Almoarifado Central, na Rua Aureliano Nogueira, 155, Centro, CEP: 64.535-000, Inhuma-PI. Fone (89) 9997-0874, trazendo consigo 01 CD ou 01 pen-drive para cópia.

Envelopes de Habilitação e Propostas:

- Início da Abertura das Propostas: às 09h00min do dia 17 de julho de 2023.
- Data limite para impugnação: até às 18:00 horas do dia 12 de julho de 2023.
- Formalização de Consultas (Esclarecimentos): até 12 de julho de 2023 às 18h00min para o endereço de e-mail: [prefeiturainhumapi@gmail.com](mailto:prefeiturainhumapi@gmail.com) ou pelo sistema eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
- Data final de recebimento das propostas: às 09h00min do dia 17 de julho de 2023.
- Início da Rodada de Lances: às 10h15min do dia 17 de julho de 2023.
- Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
- Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos.
- Valor Estimado: R\$ 289.611,95 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e onze reais e noventa e cinco centavos).

Inhuma/PI, 30 de junho de 2023.


 Wanda Maria Rodrigues  
 Pregoeira Oficial

Id:13B5ABF084139839


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO  
 CNPJ: 01.612.590/0001 - 76  
 Rua José Martins, N.º 643 - Centro CEP: 64.253 - 000  
 Email: [pmmbrandao@hotmail.com](mailto:pmmbrandao@hotmail.com)  
 Fone: (0xx86)3281-0064

LEI N.º 206 / 2 0 2 3

Milton Brandão - PI, 29 de junho de 2023.

Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Milton Brandão - PI aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

## DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º - são estabelecidas as diretrizes Orçamentárias do Município de Milton Brandão - PI, para o exercício de 2024, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2.º, da Constituição Federal, as normas estabelecidas pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações na Lei Complementar n.º 101, de 05 de maio de 2000.

VIII - Metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

IX - As diretrizes e estrutura organizacional para elaboração da Lei do Orçamento Anual;

X - As disposições relativas as despesas do Município com Pessoal e encargos sociais;

XI - As diretrizes para execução e limitação dos Orçamentos do Município;

XII - As disposições relativas a dívida pública municipal;

XIII - As disposições sobre alterações na legislação tributária;

XIV - As disposições gerais;

## CAPÍTULO I

## DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2.º - As prioridades e as metas para o exercício financeiro de 2024 são as especificadas nos Anexos de Metas e Riscos Fiscais, que integra a presente Lei, as prioridades terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, e visam:

I - A melhoria do atendimento das demandas da população em todos os campos da administração pública, especialmente na Saúde, Educação, Habitação, Transporte, Infraestrutura Urbana e produção;

II - O Incremento na arrecadação dos tributos municipais, com o aperfeiçoamento da gestão e diminuição de perdas na arrecadação;

III - O aumento na capacidade financeira de investimento;

(Continua na próxima página)



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO**  
CNPJ: 01.612.590/0001 - 78  
Rua José Martins, N° 643 - Centro CEP: 64.253 - 000  
Email: pmmbandao@hotmail.com  
Fone: (0xx86)3281-0064

- IV - A modernização da ação governamental;  
V - A austeridade na gestão dos recursos públicos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Na destinação dos recursos relativos a programas sociais, será conferida prioridade às áreas de maior carência, ou menor índice de desenvolvimento humano.

**Art. 3º** - A elaboração e aprovação do Projeto da Lei Orçamentária Anual LOA, exercício de 2024, e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais em conformidade com o que dispõem os parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 4º da LC 101/2000.

**§ 1º** - A elaboração e a execução da LOA 2024 deverão levar em conta as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei.

**§ 2º** - As prioridades e as metas especificadas nos anexos que integram este Projeto de Lei terão precedência na elaboração de recursos no orçamento do exercício de 2024, não se constituindo a programação das despesas.

**§ 3º** - A lei orçamentária promoverá o equilíbrio entre receitas e despesas, ajustando estas últimas à realidade financeira do Tesouro Municipal e ao comportamento efetivo da arrecadação.

#### CAPÍTULO II

#### DAS DIRETRIZES E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

##### SEÇÃO I

###### Diretrizes Gerais

**Art. 4º** - A elaboração e a aprovação dos Projetos da Lei Orçamentária de 2024 e de créditos adicionais, bem como a execução das respectivas leis, deverão ser realizadas de acordo com o princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

**§ 1º** - O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo de envio de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

**§ 2º** - Os Poderes Legislativo e Executivo deverão realizar audiências, como forma de incentivo à participação popular, durante os processos de elaboração e discussão dos planos e lei de diretrizes orçamentárias, que contarão com a participação de entidades dos movimentos sociais, em conformidade com o disposto no Parágrafo único, inciso I do art. 48 da Lei Complementar 101, de 2000.

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO**  
CNPJ: 01.612.590/0001 - 78  
Rua José Martins, N° 643 - Centro CEP: 64.253 - 000  
Email: pmmbandao@hotmail.com  
Fone: (0xx86)3281-0064



**§ 3º** - As estimativas de receitas serão feitas com a observância estrita das normas técnicas e legais e considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do panorama econômico ou de qualquer outro fator relevante.

**§ 4º** - As estimativas das despesas obrigatórias de que trata os anexos desta Lei deverão adotar metodologia de cálculo compatível com a legislação aplicável, o comportamento das despesas em anos recentes, os efeitos decorrentes de decisões judiciais e o nível de endividamento do município.

**Art. 5º** - A coleta de dados das propostas orçamentárias dos Órgãos para elaboração da Lei do Orçamento Anual para 2024, bem como suas alterações e modificações nos quadros de detalhamento da despesa, serão feitos por meio de sistema de gestão administrativa.

**Art. 6º** - A proposta Orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada na forma e conteúdo estabelecidos nesta Lei e em consonância com as disposições sobre a matéria contida na Constituição Federal e nas normas complementares, devendo ser encaminhada pelo Poder Executivo para ajuste e consolidação do Projeto de Lei do Orçamento Anual até o dia 31 de agosto de 2023, observados os limites de 7% (sete por cento), referente ao somatório das receitas efetivamente realizada no exercício financeiro de 2023, fixados no art. 29-A da Constituição Federal.

**Art. 7º** - A Lei do Orçamento Anual conterá Reserva de Contingência em montante equivalente até o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida - RCL, apurada no RREO do 3º bimestre de 2023, que será destinada a atender passivos contingentes e outros riscos, eventos fiscais imprevistos, conforme inciso III, do art. 5º da LC nº 101, de 2000, e ainda, contrapartida para convênios firmados e não previstos na proposta inicial.

**Art. 8º** - Para cumprimento das metas estabelecidas, sempre que necessário, em razão dos efeitos da economia nacional ou catástrofes de abrangência limitada ou decorrentes de mudança de legislação, o Poder Executivo adaptará as receitas e as despesas da LOA 2024 da seguinte forma:

- I - Alterando a estrutura organizacional ou a competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo;
- II - Incorporando receitas não previstas;
- III - Não realizando despesas previstas.

**Art. 9º** - A LOA conterá autorização para abertura de créditos adicionais suplementar sendo a autorização válida para os Poderes Executivo e Legislativo no mesmo percentual e contratação de operações de créditos, ainda que por antecipação de receita.

**Art. 10** - Não poderão ser fixadas despesas em desacordo com os ditames desta Lei e sem que estejam definidas nas fontes de recursos disponíveis.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO**  
CNPJ: 01.612.590/0001 - 78  
Rua José Martins, N° 643 - Centro CEP: 64.253 - 000  
Email: pmmbandao@hotmail.com  
Fone: (0xx86)3281-0064

**Art. 11** - É vedada a inclusão na Lei do Orçamento Anual, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos, inclusive as provenientes das receitas próprias das entidades, para clubes e associações ou quaisquer entidades congêneres, exceto nos casos em que esses recursos sejam destinados a programas específicos desenvolvidos pelas respectivas entidades privadas, sem fins lucrativos, que atinjam seu objetivo social e, em especial, a creches e instituições de atendimento ao pré-escolar, ao idoso e ao portador de deficiência.

**Art. 12** - É vedada a inclusão, na Lei do Orçamento Anual e em seus créditos adicionais, de doações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos que desenvolvam atividades de natureza continuada e preencham uma das seguintes condições:

- I - Prestem atendimento direto nas áreas de: assistência social, saúde, educação, esporte, cultura, turismo e lazer;
- II - Sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III - atenda ao disposto nos artigos 204 e 217 da Constituição Federal, no artigo 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

**§ 1º** - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos e comprovantes de regularidade do mandato da diretoria, bem como o previsto no artigo 116 da Lei nº 8.666/93, especialmente com relação a regularidade fiscal exigida pela Constituição da República, em seu art. 195 § 1º e a Lei 8.666/93, art. 116 c/c art. 29.

**§ 2º** - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos, atendendo ao exigido no art. 16 e seu parágrafo, da Lei 4.320/64.

**§ 3º** - É vedada a destinação de recursos para instituições ou entidades de caráter privado e sem fins lucrativos, para quais seja verificado:

I - a vinculação de qualquer natureza, da instituição ou qualquer entidade, com membros dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, detentores de cargo comissionado no Município, Estado ou União e membro de empresa mantida ou administrada pelo poder público.

II - a existência de pagamento, a qualquer título, as pessoas descritas no inciso anterior;

III - sua constituição em prazo inferior a 02 (dois) anos.

**§ 4º** - É vedada a destinação de recursos públicos para instituição ou entidades privadas que não prestem conta da última subvenção recebida no prazo fixado no convênio.

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO**  
CNPJ: 01.612.590/0001 - 78  
Rua José Martins, N° 643 - Centro CEP: 64.253 - 000  
Email: pmmbandao@hotmail.com  
Fone: (0xx86)3281-0064



##### SEÇÃO II

###### Da Estrutura e Organização dos Orçamentos

**Art. 13** - O Projeto da LOA 2024 que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal será constituída de:

- I - Texto da Lei;
- II - Quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, conforme Anexo desta Lei;
- III - Anexos dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, contendo:

- Receitas discriminadas por natureza, identificando a fonte de recurso correspondente a cada cota parte de natureza de receita, o orçamento a que pertence e a sua natureza financeira ou primária, observando o disposto no art. 6º da Lei nº 4.320/64.

Despesas discriminadas na forma prevista no art. 5º e nos demais dispositivos pertinentes desta Lei;

IV - Discriminação da legislação da receita e da despesa referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

V - Anexo do Orçamento de Investimentos a que se refere art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição, na forma definida nesta Lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os quadros orçamentários consolidados e as informações complementares exigidos por esta Lei identificarão, logo abaixo do respectivo título, o dispositivo legal a que se referem.

**Art. 14** - Os orçamentos - fiscal e da seguridade social - discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações especificando a esfera orçamentária, a fonte de recursos e os grupos de despesas conforme a seguir discriminados:

- Despesas Correntes
- Pessoal e encargos Sociais
  - Juros
  - Outros Despesas Correntes
- Despesas de Capital
- Investimentos
  - Inversões Financeiras
  - Amortização da Dívida

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas e as receitas dos orçamentos - fiscal e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos - serão apresentadas de forma sintética e agregada, evidenciando o déficit ou superávit corrente e o total de cada um dos orçamentos.

(Continua na próxima página)



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO**  
 CNPJ: 01.612.590/0001 - 76  
 Rua José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000  
 Email: pmmbrandao@hotmail.com  
 Fone: (0xx86)3281-0064



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO**  
 CNPJ: 01.612.590/0001 - 76  
 Rua José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000  
 Email: pmmbrandao@hotmail.com  
 Fone: (0xx86)3281-0064

Art. 15 - O Projeto de Lei do Orçamento Anual obedecerá a seguinte estrutura:

I - A Receita será codificada por natureza de receita, desdobrada em níveis, da seguinte forma:

1º Nível - Categoria Econômica;

2º Nível - Origem;

3º Nível - Espécie;

4º Nível - Alínea;

5º Nível - Subalínea.

II - A Despesa será codificada por classificação institucional, funcional programática e econômica ou por natureza da Despesa, assim detalhada:

Institucional - xx.xx - órgão e unidade orçamentária;

Funcional Programática - xx.xxx.xxxx.x.xxx - Função, Subfunção, Programa, Projeto ou Atividade ou Operação Especial.

Econômica ou por Natureza da Despesa - X.XXX.XX.XX - Categoria Econômica, Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação, Elemento de Despesa e ou Subelemento de despesa.

§ 1º - Os programas, para atingir os seus objetivos, se desdobram, em ações orçamentárias.

§ 2º - As ações, agrupadas por unidade orçamentária, compreendem atividades, projetos e operações especiais.

§ 3º - As ações orçamentárias citadas no parágrafo anterior, de acordo com finalidade do gasto, serão classificadas como:

I - Atividades de pessoal e encargos sociais;

II - Atividade de manutenção administrativa;

III - outras atividades de caráter obrigatório;

IV - Operações especiais

V - Projetos.

Art. 16 - As fontes de recursos que corresponderem as receitas provenientes da concessão e permissão de serviços públicos constarão da Lei Orçamentária Anual com código próprio que as identifique.

Art. 17 - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido para o projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 18 - A Lei do Orçamento Anual incluirá ainda, dentre outros, os seguintes demonstrativos:

I - Dívida Fundada;

II - das despesas por funções;

III - da aplicação dos recursos destinados as ações e serviços públicos de saúde;

IV - das despesas, por fontes de recursos para cada órgão, entidade ou fundo;

V - da consolidação das despesas por projeto, atividades e operações especiais, por ordem numérica;

VI - da evolução da despesa por fonte recursos;

VII - da despesa por programa;

VIII - dos projetos e atividades consolidados;

IX - da compatibilidade das metas da programação dos orçamentos com os objetivos e as metas prevista no Anexo de Metas Fiscais desta Lei de acordo com o inciso I, art. 5º da Lei de Complementar Federal nº 101, de 2000.

### SEÇÃO III

Das Diretrizes Específicas para a Elaboração do Orçamento da Seguridade Social

Art. 19 - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto nos artigos 194, 195, 196, 200, 201, 203 e 212, § 4º, da Constituição Federal.

Art. 20 - A destinação de recursos para atender despesas com ações e serviços públicos de saúde e de assistência social obedecerá ao princípio da descentralização.

Art. 21 - Ficam os órgãos do Poder Executivo e suas entidades autorizadas a efetivar convênios e similares no âmbito da sua administração disponibilizando a necessária contrapartida para o alcance dos objetivos estipulados.

Art. 22 - Na programação de investimentos dos órgãos da administração serão observados os seguintes princípios:

I - os investimentos deverão estar contemplados no Plano Plurianual (PPA) 2022/2025.

II - não poderão ser programados novos projetos em detrimento dos investimentos em andamento, sendo assim considerados aqueles cuja eventual paralisação implique em prejuízo ao erário ou a população diretamente beneficiada, excluídos, ainda da vedação, aqueles de natureza emergencial ou indispensáveis ao bem estar da população;

III - permitam o acesso da população de baixa renda ao conjunto de bens e serviços socialmente prioritários que lhe possibilite a obtenção de um novo padrão de bem estar social.

IV - contribuam, prioritariamente, para a melhoria da educação, saúde, e saneamento básico;

V - impliquem na geração de empregos;

VI - reduzam o desequilíbrio social;

VII - promovam o desenvolvimento econômico de forma sustentável.

### CAPÍTULO III

#### DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO E LIMITAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

#### SEÇÃO I

##### Das Diretrizes Gerais

Art. 23 - A criação expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida a execução orçamentária de 2024, a qualquer termo, atenderão ao disposto nos incisos I e II do artigo 16 da Lei complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 24 - Entende-se como despesas irrelevantes para fins de atendimento ao que dispõe o § 3º do artigo 16 da Lei complementar Federal nº 101, de 2000, as despesas cujo valor não ultrapasse os limites fixados nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 25 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade orçamentária.

Art. 26 - As unidades, através de seus ordenadores, serão responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais autorizados, processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados pelo órgão gestor do orçamento municipal, para cada categoria de programação econômica, fontes de recursos, modalidades de aplicação e elemento de despesa.

Art. 27 - As despesas com amortização, juros e outros encargos da Dívida Pública, deverão considerar apenas operações contratadas ou autorizações concedidas até a data do encaminamento do Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal.

Art. 28 - As despesas com precatórios judiciais deverão ser encaminhadas ao Poder Executivo para serem incluídos no exercício de 2024, até 01 de julho de 2023, conforme determina o artigo 100, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 29 - A execução da Lei Orçamentária de 2024 e dos créditos adicionais obedecerão aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração Pública, não podendo ser utilizados para influir na apreciação de proposições legislativas em tramitação na Câmara Municipal.

#### SEÇÃO II

##### Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 30 - Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão novos projetos após:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

II - estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público.

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO**  
 CNPJ: 01.612.590/0001 - 76  
 Rua José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000  
 Email: pmmbrandao@hotmail.com  
 Fone: (0xx86)3281-0064



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO**  
 CNPJ: 01.612.590/0001 - 76  
 Rua José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000  
 Email: pmmbrandao@hotmail.com  
 Fone: (0xx86)3281-0064

PARÁGRAFO ÚNICO. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários, ou que seja custeado por outra esfera de governo.

#### SEÇÃO III

##### Das Transferências de Recursos para as Entidades Públicas e Privadas

Art. 31 - O Município poderá efetuar transferências financeiras para entidades públicas e privadas, autorizadas em lei específica conforme preconiza a Constituição Federal.

Art. 32 - A lei orçamentária autorizará a abertura de créditos adicionais, do tipo suplementar até o limite de 50% (cinquenta por cento) da receita prevista para o exercício de 2024.

Art. 33 - Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2023, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício de 2024, por decreto do executivo mediante a indicação de recurso do exercício corrente.

Art. 34 - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização Orçamentária, diferenciando-os dos créditos adicionais que têm função de corrigir desvios de planejamento.

#### SEÇÃO IV

##### Transposição, Remanejamento e Transferências de Dotações Orçamentárias

Art. 35 - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais, deverão vir acompanhados de:

I - exposições de motivos que o justifiquem;

II - indicação de fonte de recursos disponível para suplementação, entendendo como fonte de recursos previstos no § 19 do art. 43, da 4.320/64;

III - memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação do exercício corrente, ou superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos livres e os vinculados.

§ 1º para efeito das leis orçamentárias, entende-se por:

I - Transposição - o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para serem incluídas como prioridade no exercício;

II - Remanejamento - deslocamento de créditos e dotações relativas à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade.

III - Transferências - deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa.

#### CAPÍTULO IV

##### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

(Continua na próxima página)



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO**  
CNPJ: 01.612.590/0001-76  
Rua José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000  
Email: pmmbrandao@hotmail.com  
Fone: (0xx86)3281-0064



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO**  
CNPJ: 01.612.590/0001-76  
Rua José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000  
Email: pmmbrandao@hotmail.com  
Fone: (0xx86)3281-0064

**SEÇÃO I**

Do Aproveitamento de Margem de Expansão das Despesas Obrigatória de Caráter Continuado

Art. 36 - A compensação de que trata o art. 17, § 2º da Lei Complementar nº. 101 de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Administrações Indiretas, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

**SEÇÃO II**

Das Despesas com Pessoal

Art. 37 - Os poderes Executivo e Legislativo publicarão em até 15 (quinze) dias após a sanção da presente Lei, tabela de cargos efetivos, empregos públicos e cargos comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos ocupados e vagos.

Art. 38 - Para fins de atendimento no art. 169 § 1º Inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstos nos planos de cargos e regime jurídico:

I - concessão de aumento de remuneração, como forma de revisão anual;

II - criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da administração pública;

III - reforma do plano de carreira do magistério público municipal;

IV - alteração da estrutura de carreiras;

V - admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou empregos público, com disponibilidade de vagas;

VI - concessão de abono remuneratório aos servidores em cargos de comissão ou função de confiança.

VII - contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizam como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham atender a situações cuja investidora do concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade de contratação.

§ 1º O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 2º Lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos I, II, III, e IV;

§ 3º No caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada, observando-se sempre os limites mínimo e máximo para os salários, além das despesas com pessoal



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO**  
CNPJ: 01.612.590/0001-76  
Rua José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000  
Email: pmmbrandao@hotmail.com  
Fone: (0xx86)3281-0064



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO**  
CNPJ: 01.612.590/0001-76  
Rua José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000  
Email: pmmbrandao@hotmail.com  
Fone: (0xx86)3281-0064

previstos no inciso III, art.20 e vedações do parágrafo único, inciso I do art. 22 da Lei complementar 101 de 2000.

§ 4º Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconiza os arts. 16,17,19,20,21,22 e 23 da Lei complementar 101 de 2000, quando de sua implantação.

Art. 39 - No exercício de 2023, quando a despesa total com pessoal exceder o limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101 de 2000, a realização de serviço extraordinário em quaisquer dos Poderes somente poderá ocorrer no caso previsto do art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, ou quando destinado ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I - situações de emergência ou calamidade pública;

II - situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;

III - a relação custo-benefício se revelar favorável em relação a outra alternativa possível.

Art. 40 - A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023, não poderá fixar o total das Despesas com Pessoal e Encargos sociais acima do limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101 de 2000, devendo este limite ser observado por cada poder separadamente.

**CAPÍTULO V**

**DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

Art. 41 - O projeto da Lei que conceda, amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovado ou editado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei complementar nº101, de 2000.

Art. 42 - São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária, os gastos governamentais indiretos decorrentes do sistema tributário vigente que visem atender objetivos econômicos e sociais, explicitados na norma que desonera o tributo, constituindo-se exceção ao sistema tributário de referência e que alcancem, exclusivamente determinado grupo de contribuintes, produzindo a redução da arrecadação potencial e, conseqüentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte.

Art. 43 - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal, bem como modificações da legislação tributária nacional ou estadual.

**CAPÍTULO VI**

**DO NÃO ATENDIMENTO DAS METAS FISCAIS**

Art. 44 - Deverá ser adotado critérios para a limitação de empenho quando verificada o não atendimento das Metas Fiscais fixadas, obedecendo a seguinte ordem:

I - No Poder Executivo:

- a) diárias;
- b) serviços extraordinários;
- c) aquisição de material de consumo;
- d) realização de obras com recursos próprios.

II - No Poder Legislativo:

- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário
- c) realização de obras com recursos próprios.

§ 1º As limitações previstas no inciso I deste artigo não podem abranger os projetos e atividades cujas despesas constitui obrigação constitucional ou legal de execução:

§ 2º Em não sendo suficiente, ou inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas com exceção:

- I - das despesas com pessoal e encargos sociais;
- II - das despesas necessárias para atendimento a saúde;
- III - das despesas necessárias para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
- IV - das despesas necessárias para atendimento a Assistência Social;
- V - das despesas com pagamento de Aposentadorias e Pensões;
- VI - das despesas com pagamento dos encargos e do principal da dívida consolidada do Município.

VII - das despesas com o pagamento de precatórios judiciais;

§ 3º A limitação de empenho corresponderá, em termos de percentuais, ao valor ultrapassado da meta de resultado primário ou nominal, estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.

**CAPÍTULO VII**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 45 - Para fins de cumprimento ao art. 62 da Lei Complementar 101 de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio com a União ou Estados, com vistas:

- I - ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II - a possibilitar o assessoramento técnico a produtores rurais do município;

III - a utilização conjunta, no Município de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;

IV - a cessão de servidores para funcionamento de órgãos ou entidades dos entes envolvidos;

V - a realização de obras e serviços públicos de interesse público local.

Art. 46 - Os programas financiados com recursos do orçamento repassados pelo Município, provenientes de convênios, acordos, ajustes e contratos, deverão ter prestação de contas em separado para controle de custos e avaliação de resultados, sem prejuízo da escrituração patrimonial e financeira comum, até o dia 30 de janeiro do ano subsequente, em atendimento ao recomendado na Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 4º, Inciso I, alínea e.

Art. 47 - Se o projeto de lei orçamentária não for devolvido para sanção do Poder Executivo até o final da última sessão legislativa do exercício de 2023, ficarão os poderes autorizados a utilizar 1/12 avos do orçamento previstos para 2024, até que o Executivo receba a Lei aprovada, e proceda a sua sanção e publicação.

Art. 48 - Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

a) As receitas, conforme as previsões respectivas, serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

b) A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 49 - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Milton Brandão - PI,

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE

Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)**  
 2024

Page 1 of 48

Lei: 0, Data: 26/04/2023

Programa Descrição  
 0001 ENCARGO LEGISLATIVO

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO							1
	010100	CÂMARA MUNICIPAL						
		1001	REFORMA ESTRUTURAIS DO PREDIO DA CAMARA					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO							1
	010100	CÂMARA MUNICIPAL						
		1002	EQUIPAR A CAMARA MUNICIPAL					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO							1
	010100	CÂMARA MUNICIPAL						
		2001	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)**  
 2024

Page 2 of 48

Lei: 0, Data: 26/04/2023

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO							1
	010100	CÂMARA MUNICIPAL						
		2002	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO							1
	010100	CÂMARA MUNICIPAL						
		2003	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

Programa Descrição  
 0002 OPERAÇÕES ESPECIAIS

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO							1
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E FINANÇAS						
		2012	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DA DÍVIDA					
			28	Encargos Especiais				
				843	Serviço da Dívida Interna			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Page 3 of 48

Lei: 0, Data: 26/04/2023

Programa	Descrição
0020	ORÇAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO
0030	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO							1
	010100	CÂMARA MUNICIPAL						
		2004	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAIS A OUTRAS ENTIDADES					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO							1
	010100	CÂMARA MUNICIPAL						
		2005	MANUTENÇÃO DE ASSESSORIA					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Page 4 of 48

Lei: 0, Data: 26/04/2023

Programa	Descrição
0041	GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO							1
	020100	GABINETE DO PREFEITO						
		1003	EQUIPAR O GABINETE DO PREFEITO					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO							1
	020100	GABINETE DO PREFEITO						
		2006	MANUTENÇÃO ADM. DO GABINETE DO PREFEITO					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO							1
	020100	GABINETE DO PREFEITO						
		2007	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO EXECUTIVO					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)**  
 2024

Page 5 of 48

Lei: 0, Data: 26/04/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO								2
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E FINANÇAS							
		2010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO								1
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E FINANÇAS							
		2011	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO								1
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E FINANÇAS							
		2013	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO								1
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
		1005	EQUIPAMENTO DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
			04	Administração					
				605	Abastecimento				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)**  
 2024

Page 6 of 48

Lei: 0, Data: 26/04/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO								1
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
		1065	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO MATADOURO PUBLICO MUNICIPAL						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO								1
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
		2014	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE						
			04	Administração					
				605	Abastecimento				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO								1
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
		2072	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO								1
	020500	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA							
		1017	EQUIPAR A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)**  
2024

Page 7 of 48

Lei: 0, Data: 26/04/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO	1
020500	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
2039	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
04	Administração	
122	Administração Geral	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
00	Recursos Ordinarios	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO	2
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2096	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
122	Administração Geral	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
00	Recursos Ordinarios	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO	1
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTECIAL SOCIAL	
1040	EQUIPAR A SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
122	Administração Geral	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
00	Recursos Ordinarios	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO	1
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTECIAL SOCIAL	
2055	MANUT. ADM. DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
122	Administração Geral	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
00	Recursos Ordinarios	
3	DESPESAS CORRENTES	

MILTON BRANDÃO - PI



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)**  
2024

Page 8 of 48

Lei: 0, Data: 26/04/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO	1
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTECIAL SOCIAL	
2060	AUXÍLIO FINANCEIRO A FAMÍLIA E CIDAD. NECESSITADOS	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
00	Recursos Ordinarios	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO	1
020900	SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	
1014	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES EM UNIDADES ESCOLARES	
27	Desporto e Lazer	
812	Desporto Comunitário	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
00	Recursos Ordinarios	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO	1
020900	SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	
1015	CONSTRUÇÃO E AMPL. DE QUADRA ESPORTIVA	
27	Desporto e Lazer	
812	Desporto Comunitário	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
00	Recursos Ordinarios	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO	2
020900	SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	
1016	CRIAÇÃO DE POLO TURISTICO CONSTR. DO MIRANTE	
23	Comércio e Serviços	
695	Turismo	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
00	Recursos Ordinarios	
4	DESPESAS DE CAPITAL	

LDO 2024





**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)**  
 2024

Page 9 of 48

Lei: 0, Data: 26/04/2023

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 1  
 020900 SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER  
 1019 CONTRUÇÃO E REFORMA DE GINASIO POLIOESPORATIVO  
 27 Desporto e Lazer  
 812 Desporto Comunitário  
 500 Recursos não Vinculados de Impostos  
 00 Recursos Ordinarios  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 1  
 020900 SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER  
 1033 EQUIPAR A SECRET. MUN.DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER  
 04 Administração  
 122 Administração Geral  
 500 Recursos não Vinculados de Impostos  
 00 Recursos Ordinarios  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 1  
 020900 SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER  
 2033 REALIZAÇÃO DE TORNEIOS ESCOLARES  
 27 Desporto e Lazer  
 812 Desporto Comunitário  
 500 Recursos não Vinculados de Impostos  
 00 Recursos Ordinarios  
 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 1  
 020900 SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER  
 2034 REALIZAÇÃO DE TORNEIOS INTERCOMUNIDADES  
 27 Desporto e Lazer  
 812 Desporto Comunitário  
 500 Recursos não Vinculados de Impostos  
 00 Recursos Ordinarios  
 3 DESPESAS CORRENTES



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)**  
 2024

Page 10 of 48

Lei: 0, Data: 26/04/2023

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 1  
 020900 SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER  
 2035 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
 04 Administração  
 122 Administração Geral  
 500 Recursos não Vinculados de Impostos  
 00 Recursos Ordinarios  
 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 1  
 020900 SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER  
 2044 MANUT. DA SEC. MUN. DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER  
 04 Administração  
 122 Administração Geral  
 500 Recursos não Vinculados de Impostos  
 00 Recursos Ordinarios  
 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 1  
 021200 SECRETARIA DE GOVERNO E SEGURANÇA PUBLICA  
 2073 MANUTENÇÃO DA SEC. DE GOVERNO E SEGURANÇA PUBLICA  
 04 Administração  
 122 Administração Geral  
 500 Recursos não Vinculados de Impostos  
 00 Recursos Ordinarios  
 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 2  
 021700 SECRETARIA DE TRANSPORTE - SETRAS  
 2098 MANUTENÇÃO ADM. DA SECRETARIA DE TRANSPORTES  
 26 Transporte  
 122 Administração Geral  
 500 Recursos não Vinculados de Impostos  
 00 Recursos Ordinarios  
 3 DESPESAS CORRENTES



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Page 11 of 48

Lei: 0, Data: 26/04/2023

Programa	Descrição
0042	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO							1
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E FINANÇAS						
		2016	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

Programa	Descrição
0056	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO							2
	021400	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
		2021	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
			04	Administração				
				124	Controle Interno			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Page 12 of 48

Lei: 0, Data: 26/04/2023

Programa	Descrição
0109	AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							2
	021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
		1036	EQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE/FMS					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							2
	021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
		1038	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							2
	021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
		1039	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)**  
 2024

Page 13 of 48

Lei: 0, Data: 26/04/2023

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								3
	021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		1042	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS						
		10	Saúde						
		301	Atenção Básica						
				621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
				00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								2
	021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		1046	AQUISIÇÃO DE GABINETE ODONTOLÓGICO						
		10	Saúde						
		301	Atenção Básica						
				500	Recursos não Vinculados de Impostos				
				00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								2
	021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2018	MANUTENÇÃO DO COFINCIAMENTO ESTADUAL À SAÚDE						
		10	Saúde						
		301	Atenção Básica						
				621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
				00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								1
	021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2023	MANUTENÇÃO DO PMAQ						
		10	Saúde						
		301	Atenção Básica						
				600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
				00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES		



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)**  
 2024

Page 14 of 48

Lei: 0, Data: 26/04/2023

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								2
	021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2036	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19						
		10	Saúde						
		301	Atenção Básica						
				632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres				
				00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								1
	021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRÓTESE DENTÁRIA						
		10	Saúde						
		301	Atenção Básica						
				621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
				00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								2
	021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2045	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
		10	Saúde						
		301	Atenção Básica						
				500	Recursos não Vinculados de Impostos				
				00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								2
	021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE						
		10	Saúde						
		301	Atenção Básica						
				500	Recursos não Vinculados de Impostos				
				00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES		



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)**  
2024

Page 15 of 48

Lei: 0, Data: 26/04/2023

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								3
021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
2047	AÇÕES DE INCENTIVO À SAÚDE BUCAL								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								2
021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
2048	AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								2
021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
2049	ESTRATÉGIA DE SAÚDE FAMÍLIA - ESF								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								2
021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
2050	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA								
10	Saúde								
303	Suporte Profilático e Terapêutico								
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)**  
2024

Page 16 of 48

Lei: 0, Data: 26/04/2023

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								1
021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
2051	PROGRAMA DE TRANSPORTE FORA DE DOMICÍLIO								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								2
021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VACINAÇÃO								
10	Saúde								
303	Suporte Profilático e Terapêutico								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								2
021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
2054	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
10	Saúde								
304	Vigilância Sanitária								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								2
021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
2056	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS								
10	Saúde								
305	Vigilância Epidemiológica								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)**  
 2024

Page 17 of 48

Lei: 0, Data: 26/04/2023

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								2
	021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2079	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. SAÚDE NAS ESCOLAS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								2
	021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2085	AÇÕES DO PROGRAMA NASF						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)**  
 2024

Page 18 of 48

Lei: 0, Data: 26/04/2023

Programa	Descrição
0121	POLICIAMENTO CIVIL

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO							2
	021200	SECRETARIA DE GOVERNO E SEGURANÇA PUBLICA						
		2009	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL					
			06	Segurança Pública				
				181	Policiamento			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0007	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - FUMSEP							2
	021600	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUMSEP						
		2094	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA					
			06	Segurança Pública				
				182	Defesa Civil			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Page 19 of 48

Lei: 0, Data: 26/04/2023

Programa	Descrição
0153	ATENÇÃO BÁSICA AO IDOSO

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO							1
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTECIAL SOCIAL						
		2092	AÇÕES DE APOIO A PESSOA IDOSA					
			08	Assistência Social				
				241	Assistência ao Idoso			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESpesas Correntes
0005	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS							1
	020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
		1064	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS					
			08	Assistência Social				
				241	Assistência ao Idoso			
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESpesas de Capital
0005	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS							1
	020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
		2058	AÇÕES DE APOIO A PESSOA IDOSA					
			08	Assistência Social				
				241	Assistência ao Idoso			
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESpesas Correntes

MILTON BRANDÃO - PI



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Page 20 of 48

Lei: 0, Data: 26/04/2023

Programa	Descrição
0159	ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO							1
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTECIAL SOCIAL						
		2059	DISTRIBUIÇÃO DE APARELHO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA.					
			08	Assistência Social				
				242	Assistência ao Portador de Deficiência			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESpesas Correntes
0005	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS							1
	020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
		2069	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA					
			08	Assistência Social				
				242	Assistência ao Portador de Deficiência			
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESpesas Correntes

LDO 2024



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)**  
 2024

Page 21 of 48

Lei: 0, Data: 26/04/2023

Programa	Descrição
0165	ASSISTENCIA AO MENOR

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0005	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS							1
	020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
		2022	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)**  
 2024

Page 22 of 48

Lei: 0, Data: 26/04/2023

Programa	Descrição
0166	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0005	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS							1
	020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
		2080	SERVIÇO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA DE ATÉ 06 ANOS					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
0006	FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							2
	021500	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
		2093	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Page 23 of 48

Lei: 0, Data: 26/04/2023

Programa	Descrição
0168	APOIO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0005	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS							1
	020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
		1041	EQUIPAR O CONSELHO TUTELAR					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0005	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS							1
	020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
		2061	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
0005	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS							1
	020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
		2081	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Page 24 of 48

Lei: 0, Data: 26/04/2023

Programa	Descrição
0172	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0005	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS							1
	020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
		1013	REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS MANTIDOS PELO FMAS					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0005	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS							1
	020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
		1031	CONSTRUÇÃO DO PREDIO DOS CRAS CREAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0005	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS							1
	020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
		1061	AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA O IGD-PAB					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL





**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)**  
 2024

Page 25 of 48

Lei: 0, Data: 26/04/2023

0005	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS								1
020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
	2024	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV							
	08	Assistência Social							
		244	Assistência Comunitária						
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
				00	Recursos Ordinarios				
					3	DESPESAS CORRENTES			
<hr/>									
0005	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS								2
020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
	2027	MANUTENÇÃO DO FMAS							
	08	Assistência Social							
		244	Assistência Comunitária						
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
				00	Recursos Ordinarios				
					4	DESPESAS DE CAPITAL			
<hr/>									
0005	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS								1
020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
	2067	MANUTENÇÃO DO PROG. AUXILIO BRASIL IGD-PAB							
	08	Assistência Social							
		244	Assistência Comunitária						
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
				00	Recursos Ordinarios				
					3	DESPESAS CORRENTES			
<hr/>									
0005	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS								2
020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
	2068	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. SOCIAL - CRAS							
	08	Assistência Social							
		244	Assistência Comunitária						
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
				00	Recursos Ordinarios				
					4	DESPESAS DE CAPITAL			



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)**  
 2024

Page 26 of 48

Lei: 0, Data: 26/04/2023

0005	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS								2
020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
	2099	CONFINCIAMENTO ESTADUAL DA ASSISTENCIA SOCIAL							
	08	Assistência Social							
		244	Assistência Comunitária						
			661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social					
				00	Recursos Ordinarios				
					3	DESPESAS CORRENTES			

Programa	Descrição
0269	ENSINO REGULAR

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0003	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB							1
	020401	FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
		1023	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRECHES					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ent	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0003	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB							1
	020401	FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
		1026	EQUIPAR E MODERNIZAR O ENSINO INFANTIL					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ent	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)**  
2024

Page 27 of 48

Lei: 0, Data: 26/04/2023

Programa	Descrição
0278	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO							1
	020401	FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
		1088	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NAS ESCOLAS - FUNDEF					
		12	Educação					
			361	Ensino Fundamental				
				544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
					00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO							1
	020401	FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
		1089	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEF					
		12	Educação					
			361	Ensino Fundamental				
				544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
					00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO							1
	020401	FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
		1090	AQUISIÇÃO DE VEICULOS - FUNDEF					
		12	Educação					
			361	Ensino Fundamental				
				544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
					00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)**  
2024

Page 28 of 48

Lei: 0, Data: 26/04/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO							1
	020401	FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
		1091	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS - FUNDEF					
		12	Educação					
			361	Ensino Fundamental				
				544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
					00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO							1
	020401	FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
		1092	REFORMA DA BIBLIOTECA MANTIDA PELA SEDUC - FUNDEF					
		12	Educação					
			361	Ensino Fundamental				
				544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
					00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO							1
	020402	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
		1007	EQUIPAR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
		12	Educação					
			361	Ensino Fundamental				
				500	Recursos não Vinculados de Impostos			
					00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO							3
	020402	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
		1009	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES					
		12	Educação					
			361	Ensino Fundamental				
				500	Recursos não Vinculados de Impostos			
					00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)**  
 2024

Lei: 0, Data: 26/04/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO		1
020402	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
1042	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO		2
020402	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2017	MANUTENÇÃO ADMINIST. DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO		1
020402	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2019	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO		1
020402	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2020	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de A		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)**  
 2024

Page 30 of 48

Lei: 0, Data: 26/04/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO		1
020402	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2020	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE		
12	Educação		
366	Educação de Jovens e Adultos		
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de A		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO		1
020402	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2028	MANUTENÇÃO DO PNAE 25% EDUCAÇÃO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO		1
020402	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2030	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 25% EDUCAÇÃO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO		2
020402	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2076	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
550	Transferência do Salário-Educação		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)**  
2024

Page 31 of 48

Lei: 0, Data: 26/04/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO								1
	020402	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
		2088	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO								1
	020402	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
		2089	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PROETE						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO								2
	020402	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
		2091	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				500	Recursos não Vinculados de Impostos				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO								1
	020402	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
		2100	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEF						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				544	Recursos de Precatórios do FUNDEF				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		

MILTON BRANDÃO - PI



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)**  
2024

Page 32 of 48

Lei: 0, Data: 26/04/2023

0003	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB								1
	020401	FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB							
		1006	EQUIPAR AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
					12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB								1
	020401	FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB							
		1008	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
					12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB								1
	020401	FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB							
		1010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
					12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB								2
	020401	FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB							
		2025	MAN. DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB 30%						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
					12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
						3	DESPESAS CORRENTES		

LDO 2024



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)**  
 2024

Page 33 of 48

Lei: 0, Data: 26/04/2023

0003	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB								1
	020401	FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB							
		2037	ENCARGOS COM OS PROFISSIONAIS DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB 70%						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
					12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ent			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0003	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB								4
	020401	FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB							
		2038	ENCARGOS COM O PESSOAL ADMINISTRATIVO 30%						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
					12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ent			
						3	DESPESAS CORRENTES		

## Programa Descrição

0296 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

## Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO							1
	020402	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
		2070	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS					
		12	Educação					
				123	Administração Financeira			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)**  
 2024

Page 34 of 48

Lei: 0, Data: 26/04/2023

## Programa Descrição

0302 - PRÉ-ESCOLAR

## Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0003	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB							1
	020401	FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
		1026	EQUIPAR E MODERNIZAR O ENSINO INFANTIL					
		12	Educação					
				365	Educação Infantil			
					542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ent	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0003	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB							2
	020401	FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
		2037	ENCARGOS COM OS PROFISSIONAIS DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB 70%					
		12	Educação					
				365	Educação Infantil			
					541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ent	
							3	DESPESAS CORRENTES
0003	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB							2
	020401	FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
		2038	ENCARGOS COM O PESSOAL ADMINISTRATIVO 30%					
		12	Educação					
				365	Educação Infantil			
					540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ent	
							3	DESPESAS CORRENTES



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Page 35 of 48

Lei: 0, Data: 26/04/2023

Programa	Descrição
0303	CRECHE

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO							3
	020402	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
		1018	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRECHES					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					706	Transferência Especial da União		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0003	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB							1
	020401	FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
		2037	ENCARGOS COM OS PROFISSIONAIS DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB 70%					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens	
							3	DESPESAS CORRENTES
0003	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB							2
	020401	FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
		2038	ENCARGOS COM O PESSOAL ADMINISTRATIVO 30%					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens	
							3	DESPESAS CORRENTES



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Page 36 of 48

Lei: 0, Data: 26/04/2023

Programa	Descrição
0304	EDUCAÇÃO INFANTIL

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO							1
	020402	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
		2020	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de A		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO							1
	020402	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
		2090	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
 2024

Page 37 of 48

Lei: 0, Data: 26/04/2023

Programa	Descrição
0305	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0003	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB							1
	020401	FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
		2037	ENCARGOS COM OS PROFISSIONAIS DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB 70%					
			12	Educação				
				366	Educação de Jovens e Adultos			
					540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ent	
							3	DESpesas Correntes



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
 2024

Page 38 of 48

Lei: 0, Data: 26/04/2023

Programa	Descrição
0336	AÇÃO CULTURAL

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO							1
	020402	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
		1011	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPL. DE BIBLIOTECAS					
			12	Educação				
				392	Difusão Cultural			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESpesas de Capital
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO							1
	020402	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
		2032	COMEMORAÇÃO DE DATAS CIVIS, FOLCLÓRICAS E RELIGIOSAS					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESpesas Correntes
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO							1
	020402	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
		2097	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESpesas Correntes



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)**  
2024

Page 39 of 48

Lei: 0, Data: 26/04/2023

Programa	Descrição
0374	ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO							3
	020500	SERETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
		1024	ADEQUAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					706	Transferência Especial da União		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO							2
	020500	SERETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
		2087	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)**  
2024

Page 40 of 48

Lei: 0, Data: 26/04/2023

Programa	Descrição
0392	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA URBANA

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO							1
	020500	SERETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
		1021	RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS E PASSEIOS					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO							3
	020500	SERETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
		1022	MANUTENÇÃO E RECUP. DE CALÇAMENTO					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO							3
	020500	SERETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
		1025	ABERTURA E ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL





**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)**  
 2024

Lei: 0, Data: 26/04/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO								1
	020500	SERETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA							
		1062	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS PÚBLICAS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO								3
	020500	SERETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA							
		1063	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO								2
	020500	SERETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA							
		1066	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CANTEIROS CENTRAIS DE RUAS E AVENIDAS						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO								3
	020500	SERETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA							
		1067	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)**  
 2024

Page 42 of 48

Lei: 0, Data: 26/04/2023

Programa Descrição

0393 INFRA-ESTRUTURA RURAL

## Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO							1
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
		2015	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTOR RURAL					
			20	Agricultura				
				605	Abastecimento			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO							1
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
		2075	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL					
			20	Agricultura				
				605	Abastecimento			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO							1
	020500	SERETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
		1027	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTEZIANOS E CACIMBÕES					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

Programa Descrição

0394 INFRAESTRUTURA URBANA



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Page 43 of 48

Lei: 0, Data: 26/04/2023

Programa	Descrição
0401	MELHORIA HABITACIONAL

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO							1
	020500	SERETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
		1034	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES					
			16	Habitação				
				481	Habitação Rural			
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO							1
	020500	SERETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
		1037	CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES					
			17	Saneamento				
				511	Saneamento Básico Rural			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO							2
	021700	SECRETARIA DE TRANSPORTE - SETRAS						
		1030	CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS					
			26	Transporte				
				782	Transporte Rodoviário			
					706	Transferência Especial da União		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Page 44 of 48

Lei: 0, Data: 26/04/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO							1
	021700	SECRETARIA DE TRANSPORTE - SETRAS						
		1032	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					
			26	Transporte				
				782	Transporte Rodoviário			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)**  
 2024

Page 45 of 48

Lei: 0, Data: 26/04/2023

Programa	Descrição
0403	DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARA

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO							1
	020500	SERETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
		1020	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS					
		15	Urbanismo					
			451	Infra-Estrutura Urbana				
				500	Recursos não Vinculados de Impostos			
					00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO							1
	020500	SERETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
		2040	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS					
		15	Urbanismo					
			452	Serviços Urbanos				
				500	Recursos não Vinculados de Impostos			
					00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO							1
	020500	SERETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
		2041	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA					
		17	Saneamento					
			452	Serviços Urbanos				
				500	Recursos não Vinculados de Impostos			
					00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES	



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)**  
 2024

Page 46 of 48

Lei: 0, Data: 26/04/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO							1
	020500	SERETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
		2042	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA					
		15	Urbanismo					
			452	Serviços Urbanos				
				500	Recursos não Vinculados de Impostos			
					00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES	



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Page 47 of 48

Lei: 0, Data: 26/04/2023

Programa	Descrição
0417	ABASTECIMENTO D'ÁGUA

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO							2
	020500	SERETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
		1012	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS					
			17	Saneamento				
				511	Saneamento Básico Rural			
					706	Transferência Especial da União		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO							1
	020500	SERETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
		1028	AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIB. DE ÁGUA DA SEDE					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO							1
	020500	SERETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
		1029	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Page 48 of 48

Lei: 0, Data: 26/04/2023

Programa	Descrição
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO							1
	909000	RESERVA DE CONTINGENCIA						
		9999	RESERVA DE CONTINGENCIA					
			99	Reserva de Contingência				
				999	Reserva de Contingência			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

  
FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE  
PREFEITO MUNICIPAL  
182.336.003-34



PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 METAS ANUAIS  
 2024

Page 1 of 1

Lei: 0, Data: 26/04/2023

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024			2025			2026		
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% RCL (b/RCL)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	28.464.188,51	26.750.644,36	107,95020	30.405.446,16	28.331.794,73	94,99600	32.533.827,39	30.256.459,48	92,40320
Receitas Primárias (I)	28.042.275,20	26.354.130,23	106,35000	29.954.758,37	27.911.843,84	93,58790	32.051.591,46	29.807.980,05	91,03550
Receitas Primárias Correntes	27.723.186,27	26.054.250,46	105,13990	29.613.907,58	27.594.239,07	92,52300	31.686.881,11	29.468.799,43	89,99960
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	691.613,52	649.978,39	2,62290	738.781,57	688.396,66	2,30820	790.496,28	735.161,54	2,24520
Transferências Correntes	26.845.260,45	25.229.175,77	101,81040	28.676.107,21	26.720.396,70	89,59300	30.683.434,72	28.535.594,29	87,14960
Demais Receitas Primárias Correntes	186.312,30	175.096,30	0,70660	199.018,80	185.445,71	0,62180	212.950,11	198.043,60	0,60480
Receitas Primárias de Capital	319.088,93	299.879,77	1,21010	340.850,79	317.604,77	1,06490	364.710,35	339.180,62	1,03590
Despesa Total	30.232.677,24	28.412.670,07	114,65720	32.294.545,83	30.092.057,80	100,89810	34.555.164,04	32.136.302,55	98,14640
Despesas Primárias (II)	30.599.759,42	28.757.653,89	116,04930	32.686.663,00	30.457.432,59	102,12320	34.974.729,42	32.526.498,36	99,33800
Despesas Primárias Correntes	28.424.281,10	26.713.139,37	107,79880	30.362.817,06	28.292.072,94	94,86280	32.488.214,26	30.214.039,26	92,27560
Pessoal e Encargos Sociais	14.546.090,09	13.670.415,46	55,16590	15.538.133,43	14.478.432,73	48,54590	16.625.802,77	15.461.996,58	47,22190
Outras Despesas Correntes	13.878.191,01	13.042.723,91	52,63290	14.824.683,63	13.813.640,21	46,31690	15.862.411,49	14.752.042,68	45,05370
Despesas Primárias de Capital	1.755.180,89	1.649.519,00	6,65650	1.874.884,23	1.747.017,13	5,85770	2.006.126,13	1.865.697,30	5,69800
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	420.297,43	394.995,52	1,59400	448.961,71	418.342,52	1,40270	480.389,03	446.761,80	1,36440
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-2.557.484,22	-2.403.523,66	-9,69930	-2.731.904,63	-2.545.588,75	-8,53530	-2.923.137,96	-2.718.518,31	-8,30250
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-1.950.874,49	-1.833.431,85	-7,39870	-2.083.924,13	-1.941.800,51	-6,51080	-2.229.798,82	-2.073.712,90	-6,33330

  
 FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 182.336.003-34



PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
 2024

Page 1 of 1

Lei: 0, Data: 26/04/2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2022 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2022 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	33.153.270,00	125,33310	26.757.087,40	101,15280	-6.396.182,60	-19,29000
Receitas Primárias (I)	33.107.270,00	125,15920	26.365.477,77	99,67240	-6.741.792,23	-20,36000
Despesa Total	34.029.420,08	128,64530	28.419.513,42	107,43750	-5.609.906,66	-16,49000
Despesas Primárias (II)	33.929.420,08	128,26720	28.369.489,68	107,24840	-5.559.930,40	-16,39000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da linha (III) = (I - II)	-822.150,08	-3,10800	-2.004.011,91	-7,57600	-1.181.861,83	143,75260
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida (DL)	-2.494.804,93	-9,43140	-690.900,05	-2,61190	1.803.904,88	-72,31000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-1.944.376,48	-7,35050	-690.900,05	-2,61190	1.253.476,43	-64,47000

  
 FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 182.336.003-34



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2024**

Page 1 of 2

Lei: 0, Data: 26/04/2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	0,00	18.175.976,47	0,00	23.009.255,57	0,00	28.464.188,51	0,00	30.405.446,16	0,00	32.533.827,39	0,00
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	0,00	17.177.370,50	0,00	20.350.588,01	0,00	30.232.677,24	0,00	32.294.545,83	0,00	34.555.164,04	0,00
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	0,00	17.270.812,85	0,00	20.478.237,46	0,00	26.750.644,36	0,00	28.331.794,73	0,00	30.256.459,48	0,00
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	0,00	16.321.937,45	0,00	18.112.023,32	0,00	28.412.670,07	0,00	30.092.057,80	0,00	32.136.302,55	0,00
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2024**

Page 2 of 2

Lei: 0, Data: 26/04/2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE  
PREFEITO MUNICIPAL  
182.336.003-34



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
 2024

Page 1 of 1

Lei: 0, Data: 26/04/2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	18.350.974,58	100,000	17.901.805,66	100,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>TOTAL</b>	<b>18.350.974,58</b>	<b>100,00</b>	<b>17.901.805,66</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
 FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 182.336.003-34



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
 2024

Page 1 of 1


Lei: 0, Data: 26/04/2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>VALOR(III)</b>	<b>(g) = ((Ia - II d) + III h)</b>	<b>(h) = ((Ib - II e) + III i)</b>	<b>(i) = (Ic - II f)</b>
	5.000,00	0,00	0,00

  
 FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 182.336.003-34



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**

Page 1 of 3

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

2024

Lei: 0, Data: 26/04/2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
<b>RECEITAS CORRENTES(I)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas Imobiliárias</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Valores Mobiliários</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL(III)</b>	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
<b>Benefícios - Civil</b>	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Benefícios - Militar</b>	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)</b>	0,00	0,00	0,00

	2022	2021	2020
<b>Outros Aportes para o RPPS</b>	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2021	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2021	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00





**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

Page 2 of 3

2024

Lei: 0, Data: 26/04/2023

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2022	2021	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS ( FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO )	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

**PLANO FINANCEIRO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
<b>RECEITAS CORRENTES(VII)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas Imobiliárias</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Valores Mobiliários</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Demais Receitas Correntes</b>	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL(VIII)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Alienação de Bens, Direitos e Ativos</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização de Empréstimos</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
<b>Benefícios - Civil</b>	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Benefícios - Militar</b>	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Demais Despesas Previdenciárias</b>	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2022	2021	2020
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
2024

Page 3 of 3

Lei: 0, Data: 26/04/2023

BENS E DIREITOS DO RPPS ( FUNDO EM REPARTIÇÃO )	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2021	2020
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS ( ADMINISTRAÇÃO DO RPPS )	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	2022	2021	2020
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

  
FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE  
PREFEITO MUNICIPAL  
182.336.003-34



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 2024

Page 1 of 4

Lei: 0, Data: 26/04/2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	----------------------------------	----------------------------------	--	---

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
2024

Page 2 of 4

Lei: 0, Data: 26/04/2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	----------------------------------	----------------------------------	--	---

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2024

Page 3 of 4

Lei: 0, Data: 26/04/2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	----------------------------------	----------------------------------	--	---

## PLANO FINANCEIRO

2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
2024

Page 4 of 4

Lei: 0, Data: 26/04/2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	----------------------------------	----------------------------------	--	---

PLANO FINANCEIRO

2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

  
FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE  
PREFEITO MUNICIPAL  
182.336.003-34



**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
2024

Page 1 of 1

Lei: 0, Data: 26/04/2023

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
			0,00	0,00	0,00	

  
FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE  
PREFEITO MUNICIPAL  
182.336.003-34


**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**

Page 1 of 1

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**
**ANEXO DE METAS FISCAIS**
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**


2024

Lei: 0, Data: 26/04/2023

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	30.054.037,39
(-) Transferências Constitucionais	26.837.154,35
(-) Transferências ao FUNDEB	2.601.901,99
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	614.981,05
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	614.981,05
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	614.981,05


 FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 182.336.003-34

**PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**

Page 1 of 1

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**


2024

Lei: 0, Data: 26/04/2023

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	150.000,00	Pagamento de demandas judiciais diversas	150.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	160.000,00	Atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade	160.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>310.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>310.000,00</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>310.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>310.000,00</b>


 FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 182.336.003-34